



A ARTE

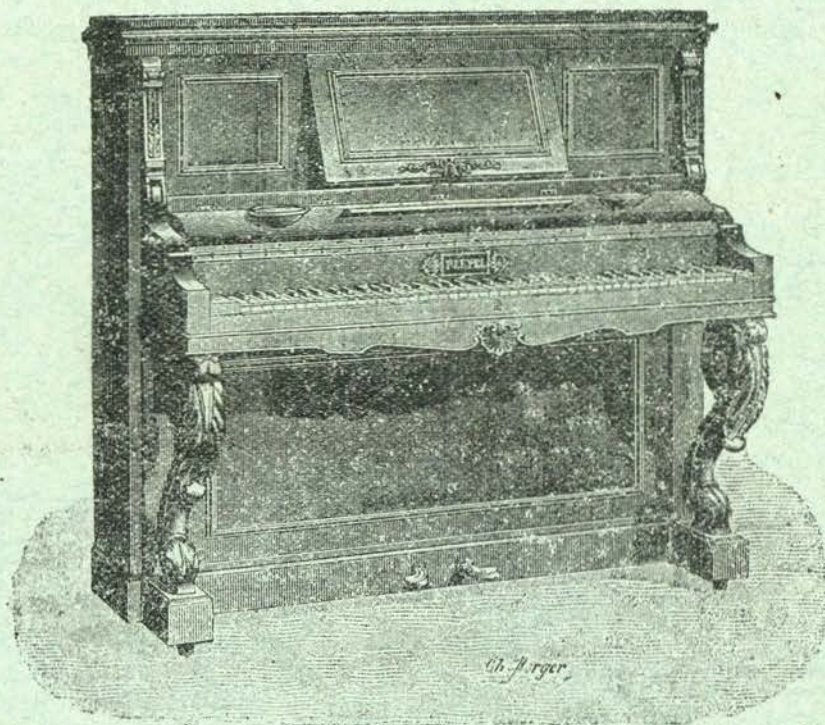
MUSICAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Praça dos Restauradores, 43 a 49
LISBOA

A ARTE MUSICAL
Publicação quinzenal de musica e theatros
LISBOA

PLEYEL WOLFF LYON & C^{IE}

GRANDE FABRICA DE PIANOS E HARPAS
PARIS



HARPA CHROMATICA SEM PEDAES

(SYSTEMA LYON PRIVILEGIADO)

PIANO DUPLO PLEYEL

(SYSTEMA LYON PRIVILEGIADO)

Inventor:—ENG. GUSTAVE LYON, official da Legião d'Honra

PRESIDENTE DO JURY (CLASSE 17) DA EXPOSIÇÃO DE PARIS—1900

A. HARTRODT

SÉDE: HAMBURGO — Dovenfleth, 40

Expedições, Transportes e Seguros Maritimos

Serviço combinado e regular entre:

Hamburgo — Porto — Lisboa

Antuerpia — Porto — Lisboa

Londres — Porto — Lisboa

Liverpool — Porto — Lisboa

Serviço regular para a Madeira, Brazil, Colonias portuguezas d'Africa, etc.

Promptifica-se gostosamente a dar qualquer informação que se deseje.

A. HARTRODT — Hamburgo

GUARDA-MUSICAS

NOVIDADE

DA

Casa Lambertini

— * Modelos exclusivos * —

Enviam-se catalogos illustrados a quem os pedir.

SÓMENTE Á VENDA

NA

Praça dos Restauradores, 43 a 49

LISBOA

A ARTE MUSICAL
Publicação quinzenal de musica e theatros
LISBOA

LAMBERTINI

Representante

E

Unico depositario dos celebres pianos

DE

BECHSTEIN



FORNECEDOR DAS CORTES DE SS.
MM. o Imperador da Allemanha e Rei da Prussia. — Imperatriz da Allemanha e Rainha da Prussia. — Imperador da Russia. — Imperatriz Frederico — Rei d'Inglaterra. — Rei de Hespanha. — Rei da Romania. — SS. AA. RR. a Princeza Real da Suecia e Noruega — Duque de Saxe Coburgo-Gotha. — Princeza Luiza d'Inglaterra (Marqueza de Lorne).
BERLIN N. — 5 e 7, JOANNISTRASSE.
PARIS. — 334, RUE ST. HONORÉ.
LONDON W. — 10, WIGMORE STREET.

LAMBERTINI

Pianos das principaes fabricas: — Bechstein, Pleyel, Gaveau, Hardt, Bord, Otto, etc.

Musica dos principaes editores — Edições economicas — Aluguel de musica.

Instrumentos diversos, taes como Bandolins, Violinos, Flautas, Ocarinas, etc.

Praça dos Restauradores



Redacção e administração: P. Restauradores, 43 a 49—Composto e impresso na Typ. do ANUARIO COMMERCIAL, P. Restauradores, 27

SUMMARY — Moussorgsky — Theatro de S. Carlos — Notas Vagas — Poesia — Concurso de Musica Portugueza — Concertos — Noticiario — Caricatura.

Moussorgsky

A representação de uma opera d'este extranho compositor russo, *Boris Godounow*, no theatro da Grande Opera de Paris, tem suscitado vivas controversias no mundo musical, e muito especialmente em Paris, onde a peça não era ainda conhecida, apesar do seu auctor ter morrido ha 27 annos.

Moussorgsky era o que costuma chamar-se um grande original e o que é mais curioso é que, apesar de ter composto muito, especialmente para canto e piano, quasi não conhecia os mais elementares principios da arte da musica.

Tinha, é certo, raras faculdades naturaes, sob o ponto de vista musical, mas a independencia do character e a versatilidade do espirito impediram-o sempre de submeter-se á disciplina e ás regras severas de uma arte, que quer ser respeitada por todo o que pretenda exercel-a de um modo serio. Artista

incompleto, com uma educação insufficiente e truncada, desgeitoso por ignorancia no modo de traduzir as suas ideias, era dotado de uma faculdade melodica singularmente saborosa e profundamente original.

Modesto Petrovich Moussorgsky era natural de Karvo, no estado de Pskov, e nasceu em 28 de março de 1839.

A existencia de Moussorgsky foi a d'um bohemio para quem as paixões e o espirito d'independencia levado até á selvageria, não conheciam o menor freio. Alumno da Escola Militar de S. Petersburgo, sae official aos 17 annos mas demitte se um anno depois. A necessidade de viver obriga o porém a tomar um rumo. Para occorrer aos primeiros apuros faz traducções a tanto por folha; depois emprega-se successivamente em diversos logares publicos, na incapacidade de se manter algum tempo em qualquer d'elles.



MODESTO PETROVICH MOUSSORGSKY

Por fim, não podendo decididamente supportar a menor sujeição, abandona por uma vez a vida publica, renunciando a tudo o que possa entravar-lhe uma plena liberdade d'acção.

Mas Moussorgsky tinha se sempre occupado de musica e fazia parte do famoso cenaculo dos cinco, com Balakirew, Borodine, Cesar Cui e Rimsky-Korsakow, os quaes n'uma intransigencia feroz, negavam guarida, dentro das leis da musica russa, a artistas como Rubinstein e Tschaikowski, e não entendiam que, fóra dos seus tyrannicos principios, pudesse haver salvação para a arte.

Foi ahi que elle conheceu intimamente a Rimsky-Korsakow, que teve de resto o espirito de se separar um dia dos seus companheiros; foi ahi que este, levado de affeição pelo bohemio Moussorgsky e conhecendo-lhe extraordinarios dotes naturaes, o quiz convencer, sem resultado, a que emprehesse estudos aturados e serios. O espirito altivo e independente d'este original a nada se dobrava; imagine-se pois a liberdade, o arrojo e por vezes o disparate das suas composições!

Sobre estas ouçamos o que diz Arthur Pougin, cujos trabalhos biographicos e historicos e cujos estudos especiaes sobre a musica russa lhe dão invulgar auctoridade.

«De Moussorgsky é que se póde dizer que foi sempre um independente. Se elle occupa, como se tem affirmado, um logar áparte, isolado, entre os musicos russos do seu tempo, se escapa a todas as influencias e desenvolve todas as audacias, não é sómente porque tivesse um temperamento artistico muito particular, mas sobretudo porque, conservando-se voluntariamente ignorante dos principios e até da propria orthographia da arte, permitia se, como por desfastio, as mais espantosas licenças e traduzia o seu pensamento, tal como se lhe apresentava, sem se occupar de o revestir de uma fórmula qualquer. Ha em verdade, sob este ponto de vista, uma flagrante analogia entre as producções de Moussorgsky e as dos nossos pretendidos poetas decadentes, com a differença porém que se não pódem negar os soberbos lampejos d'inspiração do musico russo e que os seus cantos, por muito bizzaros e até disformes que possam parecer, contem muitas vezes uma força d'expressão e um sentimento dramatico, cuja intensidade se não póde contestar.

Seria injustiça pretender que Moussorgsky fallasse para não dizer cousa alguma; mas o que succedia quasi sempre era contentar-se em balbuciar o que queria dizer. A sua educação era de tal modo incompleta que nem sabia tirar o menor partido d'uma ideia, nem mesmo formar um plano para uma simples melodia vocal. As suas romanças não estão escriptas, não tem nenhum desenvolvimento racional e quasi sempre acabam pouco depois de começadas, bruscamente, sem que se perceba o motivo. Veja-se o *Dit de l'inno-*

cent, a Prière de l'enfant, Dans le coin, Sans soleil, Chanson d'enfant e tantas outras.

A par d'isso, ideias musicaes d'um sabor extranho, d'uma poesia deliciosa e d'um sentimento dramatico extraordinariamente profundo: verdadeiros gritos d'alma, de uma intensidade por vezes tragica e sempre como vedora.

Moussorgsky era sem duvida bem dotado e poderia crear fama, se se dispuzesse a trabalhar e a familiarisar-se com a pratica da sua arte. O interesse que Rimsky-Korsakow lhe mostrou constantemente, não podia de certo endereçar-se a uma intelligencia vulgar; sabe-se de resto que Moussorgsky tinha a alma de um poeta. Mas fiava-se demasiado em que a imaginação basta para o poeta e a uma confiança cega em si proprio juntava um soberano desprezo pelo saber e por todos aquelles que se deram ao trabalho de o adquirir.» (1)

Boris-Godounow foi uma das poucas operas completas que Moussorgsky escreveu (2) e teve a sua primeira representação no theatro Maria, de San Petersburgo, em 6 de fevereiro de 1874. A obra suscitou, na sua aparição, as mais ardentes discussões, mas por fim não obteve exito. Só muitos annos depois é que Rimsky-Korsakow remodelou por completo o *Boris*, de modo a dar-lhe as precisas condições de theatralidade; é essa remodelação, ainda assim muito escortinhada, que agora se tem executado em Paris com uma *mise-en-scène* de todo o esplendor.

Modesto Moussorgsky, arruinado pelo alcoolismo e por excessos de toda a natureza, morreu em 28 de março de 1881, precisamente no dia em que fazia 42 annos.



(Continuado do numero anterior)

8.a

A empresa é obrigada a dar em cada uma das épocas duas operas de notorio merito, auctor de primeira ordem, nacional ou es-

(1) Arthur Pougin — Essai historique sur la musique en Ru sie.

(2) Não conhecemos mesmo senão uma outra, *Khovanstchina*, onde Moussorgsky se esforçou por fazer reviver o espirito das massas populares russas.

La Marieuse, obra puramente realista e satyrica, e a *Feira de Sorotchinsk*, opera comica extrahida d'uma novella de Gogol, ficaram incompletas.

trangeiro, e completamente novas para o publico de Lisboa.

9.^a

A empresa fica obrigada a melhorar o *mise en-scène* das operas no que respeita a scenario, guarda-roupa e adereços, dando assim ás representações o rigor e propriedade que os libretos exijam.

A propriedade do scenario e vestuario das operas novas que a empresa der, nos termos do seu contrato, reverterá para o Estado.

10.^a

A empresa obriga-se a declarar no cartaz-elenco de cada época qual o numero de recitas, e qual a duração dos contratos com os principaes artistas.

11.^a

A empresa fica obrigada a conservar aos assignantes da época de 1907-1908 nas recitas ordinarias a preferencia dos seus logares, tanto na plateia como nos camarotes, e a fazer-lhes um abatimento nos preços das recitas extraordinarias.

12.^a

A empresa fica obrigada a conceder entrada gratuita n'uma torrinha, duas vezes por mez, a seis alumnos do Real Conservatorio, bem como auctorisação para doze discipulos do mesmo estabelecimento assistirem aos ensaios geraes, sempre que os maestros regentes o consentirem, entendendo-se a empresa para esse fim com o director do Real Conservatorio.

13.^a

A dar em cada época um beneficio de caridade, revertendo o producto liquido das despesas geraes a favor do Instituto Ultramarino.

14.^a

A aquecer á sua custa a sala do theatro em noite de recita, e a fazer egualmente á sua custa uma nova installação para a illuminação electrica tanto na sala como do palco e dependencias, apropriada á corrente fornecida pelas Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

a) A importancia d'esta installação, que deve comprehender todos os projectores, jogos de luz, lampadas, reflectores, etc., necessarios aos effeitos de luz exigidos nas operas de grande espectaculo, ficará exclusivamente

a cargo da empresa, devendo as facturas das respectivas despesas ser verificadas pelo Ministerio das Obras Publicas.

b) A differença entre a quantia de réis 9:000\$000 e o preço offerecido na sua proposta pelo adjudicatario, como representativo do valor da installação electrica, será applicada em outras bemfeitorias do theatro, indicadas pelo Governo.

15.^a

Nos dias de grande gala a empresa reservará os dois camarotes de 1.^a ordem contiguos ao dos ministros, e o camarote para a camara municipal, para serem de preferencia alugados ao Governo, se este assim o exigir.

Em casos extraordinarios de festejos da Côte, a empresa fica obrigada a reservar para o Governo, e á escolha d'este, até seis camarotes de 1.^a ordem, quatro frizas e os logares de plateia que lhe forem designados.

16.^a

Finda cada uma das épocas lyricas deverá a empresa declarar no praso maximo de oito dias se quer ou não dar de sua conta uma serie de quatro ou mais concertos symphonicos, dirigidos por um maestro estrangeiro reputado na especialidade, coadjuvado por um auxiliar portuguez de reconhecido merito, que tenha sufficiente tirocinio de orchestra.

Os preços dos concertos symphonicos deverão ser quanto possivel inferiores aos das recitas de assignatura.

Findo o praso dos oito dias sem que pela empresa seja feita a declaração acima indicada, entende-se que desiste da faculdade de dar os concertos symphonicos e será por isso obrigada, desde 1 de maio a 30 de setembro de cada anno, a facultar o theatro e todo o respectivo material essencial á realisação dos mesmos concertos á pessoa que o Governo determinar, dando-lhe todo o auxilio em pessoal não artistico necessario ao funcionamento do theatro, correndo as respectivas despesas, que não excederão as das recitas ordinarias, por conta de quem realisar os concertos.

17.^a

E' entregue á empresa, pelo tempo da exploração do theatro, podendo-o utilizar, todo o guarda-roupa e accessorios a este pertencentes, conforme a descripção do actual inventario, feito entre o Estado e a antiga em-

presa José Paccini, e regulador dos contratos findos de 1897-1908.

18.^a

A entrega do archivo, guarda-roupa, scenario, adereços, moveis, machinas, utensilios e outros quaesquer objectos pertencentes ao theatro, e que são propriedade do Estado, será feita no fim da exploração, em vista do inventario referido na clausula 17.^a

Correm por conta da empresa as despesas de conservação dos objectos recebidos por inventario.

19.^a

E' expressamente prohibido á empresa retirar ou deixar sair do edificio, sem auctorisacão superior, objecto algum descripto no inventario.

20.^a

A illuminação do theatro será feita por conta da empresa, nos termos da condição 14.^a d'este contrato.

21.^a

A empresa não poderá alugar ou emprestar o theatro, ou qualquer das salas do respectivo edificio, sem auctorisacão do Ministerio do Reino.

Fóra das épocas de opera lyrica, isto é, desde 1 de maio a 30 de setembro de cada anno, a empresa fica porém obrigada a ceder o theatro, por preço nunca superior a 100\$000 réis, para todo o concerto orchestral, instrumental ou vocal, por artistas nacionaes de reconhecido merito sob a direcção de maestro estrangeiro. As despesas geraes ou outras quaesquer a fazer com esses concertos correrão por conta dos referidos artistas. Quando os concertos orchestraes sejam dados por orchestras portuguezas de reconhecido valor artistico, o theatro será cedido gratuitamente, ficando por conta d'essas orchestras as despesas a fazer com os respectivos concertos.

22.^a

A empresa fica sujeita a todas as disposições que, pelo decreto de 4 de outubro de 1860, se referem á administração e inspecção superior e policia dos theatros, e na parte que diz respeito aos camarotes para as auctoridades, ficarão reservados um de 1.^a ordem para os Ministros, e duas frizas, uma para o governador civil e commandante das guardas municipaes, outra para os funcionarios policiaes, e um logar de plateia para

o Director Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial. Fica a empresa tambem sujeita ás obrigações impostas pelas portarias a 17 de setembro de 1853 e 18 de dezembro de 1855, e a todas as demais que os regulamentos de policia dos theatros ordenarem.

23.^a

O empresario ou os socios da firma que o substituirem, se não forem portuguezes, renunciam á sua qualidade e direitos de estrangeiros para todos os efeitos e consequencias do presente contrato.

24.^a

A empresa é obrigada ao deposito de réis 7:000\$000 como garantia das condições de exploração a que se sujeita, sendo obrigada a reforçar o deposito quando se mostrar inferior áquella quantia.

Este deposito e todo o material que existir no theatro pertencente á empresa ficarão considerados como penhor e caução ao exacto cumprimento das condições de exploração, pagamento dos artistas e á execução dos contratos celebrados pela empresa.

25.^a

Todas as questões que se suscitarem entre o Governo e a empresa serão resolvidas por dois arbitros nomeados por cada uma das partes, havendo um arbitro de desempate, em caso de necessidade, nomeado pelo Supremo Tribunal de Justiça.

26.^a

No caso da empresa faltar á execução das condições estipuladas, o Governo poderá tomar conta da exploração sem que para isso seja necessario recorrer aos meios judiciais, devendo todas as questões ser resolvidas nos termos d'esta clausula.

27.^a

O fiscal do Governo, munido das instrucções que para esse fim o Governo lhe transmitir, velará pelo exacto cumprimento das condições d'este programma e egualmente vigiará que as operas sejam postas em scena com o rigor e propriedade exigida pelos libretos, ficando-lhe expressamente recommendado que deve dar conta, pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, da forma por que são cumpridas todas as condições.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 19 de maio de 1908. — Pelo Director Geral, o Chefe de Repartição, *José Cabral Teixeira Coelho*.

*

Terminando em 10 d'este mez o praso estabelecido no programma, foram abertas, no edificio do Ministerio do Reino e na presença do ajudante do Procurador Geral da Corôa, as duas unicas propostas apresentadas — sendo a primeira de José Pacini e a segunda da *Empresa Theatral Limitada*, de que fazem parte os srs. Joaquim Henriques, Alberto do Nascimento Lopes, Mimon Anahory (gerente) e Freitas Brito (director artistico).

Damos em seguida o texto das duas propostas, para que sobre este assumpto tudo fique consignéado na *Arte Musical*:

Proposta n.º 1, de José Pacini

O abaixo assignado sujeita-se, inteira e absolutamente, a todas as clausulas do concurso publicado no *Diário do Governo* n.º 114, de 21 de maio do corrente anno.

Compromette-se a realizar a installação electrica, segundo as condições da clausula 14 e suas alineas *a* e *b* valorizando-a na quantidade negativa de 3:600\$000 réis; isto é, compromette-se a fazer esta installação, inteiramente de graça para o Estado, dando ainda a este a quantia de 1:200\$000 réis em cada época. Obriga-se portanto a realizar a installação electrica á sua custa e nos termos prescriptos, pagando além d'isso ao Estado, não só a quantia de 9:000\$000 réis dentro dos precisos termos do concurso e conforme com a sua base de licitação, mas tambem a quantia de 3:600\$000 réis ou seja o total de 12:600\$000 réis.

Obriga-se mais: A reduzir o preço das varandas de 600 a 200 réis. A dar, pelo menos, em cada época quatro espectaculos populares, diurnos, em dias santificados por metade do preço da assignatura ordinaria.

Nos termos da clausula 24.^a que obriga a empresa a reforçar o deposito de 7:000\$000 réis quando fôr julgado necessario, compromette-se o abaixo assignado, com a acceitação inteira e absoluta de todas as condições do concurso, a entregar, mais, na Caixa Geral de Depositos, á ordem do Governo, na vespera da abertura de cada época, a quantia de 38:000\$000 réis, não levantando esta importancia, senão com guia passada pelo governador civil, depois de effectuadas todas as recitas da assignatura e mediante recibo de quitação dos artistas que, como é da

praxe, recebem a ultima quinzena só no fim de todos os espectaculos.

Junto uma guia da Caixa Geral dos Depositos de 3:000\$000 réis, do deposito provisorio exigido.

Lisboa, 8 de junho de 1908.

José Pacini.

Proposta n.º 2, da Empresa Theatral Limitada

A Empresa Theatral Limitada, sociedade por quotas, organizada com o capital realiado de quarenta contos de réis, registada no Tribunal do Commercio, como prova pelo documento n.º 1, junto a esta proposta, assignado pelo gerente da mesma empresa, tendo depositado na Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia, a quantia de tres contos de réis, como deposito provisorio, documento n.º 2, em conformidade com o disposto no aviso e programma para adjudicação em concurso da exploração do Real Theatro de S. Carlos, por tres annos, que começarão em 15 de junho de 1908 e acabarão em 15 de junho de 1911, declara:

1.º — Aceita e sujeita se, inteira e absolutamente, a todas as clausulas do concurso.

2.º — Realizará a installação electrica, segundo as condições da clausula 14.^a do programma e suas alineas *a*) e *b*).

3.º — Declara que devendo ser feita a adjudicação ao concorrente, que por menor preço, dentro da quantia de nove contos de réis, se comprometter a realizar a installação electrica, segundo as condições da clausula decima quarta do programma e nas alineas *a* e *b*) e sendo esta a unica base de licitação, a Empresa Theatral Limitada, nenhum valor attribue, á installação acima referida, isto é, fará gratuitamente a referida installação, ficando por esta fórmula a quantia de nove contos de réis, completamente livre para ser applicada em bemfeitorias do theatro, indicadas pelo governo, e bem assim, porá á disposição do governo, mais a quantia de dois contos de réis annuaes, durante os tres annos do contracto, para terem a mesma applicação a que é destinada a referida quantia de nove contos de réis.

4.º — Para completa garantia dos assignantes do theatro, a Empresa Theatral Limitada, depositará em uma casa bancaria, á ordem do governo, a importancia total da assignatura das recitas de opera lyrica italiana na conformidade da condição 3.^a do programma e de que só poderá receber a importancia proporcional e respectiva ás receitas realizadas.

5.º — Preferindo o governo em vez da condição 4.ª d'esta proposta, o deposito d'uma quantia determinada, indicada pelo governo, a Empresa Theatral Limitada fará, ao começar a época lyrica italiana, o referido deposito, o qual só poderá reaver no fim da respectiva época lyrica italiana e isto em todos os tres annos, por que tem logar a adjudicação.

6.º — A Empresa Theatral Limitada obriga-se a dar, pelo menos, duas recitas em cada época a preços reduzidos a metade dos da assignatura da época lyrica italiana, e que denominará recitas populares, tendo os assignantes de camarotes a preferencia aos seus logares.

7.º — Se o governo entender augmentar a lotação das varandas, a Empresa Theatral Limitada fará uma diminuição no preços d'estes logares por assignatura.

8.º — As operas novas de auctor portuguez cuja representação seja solicitada á Empresa e que submettidas á apreciação do Conselho da Arte Musical, obtenham d'este a completa e unanime approvação, serão cantadas uma em cada época e de entre as assim approvadas, as que mais convierem á Empresa.

9.º — Realisará a Empresa Theatral Limitada, concertos com orquestras estrangeiras ou nacionaes, em qualquer época do anno, e durante o tempo da adjudicação.

10.º — A Empresa Theatral Limitada estabelecerá, no Real Theatro de S. Carlos, uma escola de côros e bailarinas para o que submeterá á approvação do governo, um regulamento com as condições e garantias dos alumnos matriculados.

11.º — A Empresa Theatral Limitada, durante o praso da adjudicação, fará cantar por companhias francezas ou allemãs, operas de auctores notaveis d'estas duas nações.

Finalmente, ficando provado pelos termos d'esta proposta, ter-se a Empresa Theatral Limitada occupado detidamente, de quanto se refere á sua parte material, incluindo os interesses dos assignantes e merecendo á mesma Empresa, especial attenção, tudo que se refere á parte artistica, confiou a direcção d'esta, ao sr. commendador Diogo Maria de Freitas Brito.

O auto da abertura das propostas foi lavrado pelo sr. Alexandre de Castilho, chefe interino da 2.ª repartição d'aquella direcção geral, e serviram de testemunhas os srs. dr. José Cabral e Antonio Mantas, respectivamente, chefe e 2.º official da 1.ª repartição.

*

Conformando-se com o parecer favoravel da respectiva repartição o sr. ministro do

reino adjudicou o Theatro de S. Carlos á Empresa Theatral Limitada, representada pelo sr. Mimon Anahory.

O contracto será assignado, por estes dias, pelo sr. governador civil, em nome do governo.



CARTAS A UMA SENHORA

115.ª

De Lisboa

Pergunta-me V. Ex.ª se ainda não achei tempo para me accupar de livros; respondo-lhe que só agora, por exemplo, consegui concluir a leitura de alguns, publicados em 1907, ha quasi um anno!

Entre elles figura mesmo um sobre o qual, por innumerados motivos, eu deveria ter chamado a sua attenção: pelos assumptos que n'elle se tratam e pela grande elevação de idéas que d'elle resalta. Vasado n'uma fôrma castigada e clara, e concebido com intuitos altos, ao mesmo tempo que elucida confortavos.

Eu até tenho vergonha de lhe escrever o titulo, porque de certo a minha amiga ha muito que o conhecerá — e ao auctor; mas emfim encho-me de coragem e lá vae: refiro-me á *Lisboa Moderna*, de Zacharias de Aça.

Precisamente porque o trabalho d'este meu illustre amigo, escriptor consagrado, que vem dos tempos dourados do nosso romantismo litterario; que conheceu Garrett e Herculano e conviveu com Castilho, é d'aquelles que não possuem apenas o valor episodico da occasião mas estão feitos para viverem vida larga e funda, é que eu lentamente o fui lendo e sublinhando, sem me apressar a formular sobre o seu conteúdo a minha obscura impressão passageira.

Agora, porém, feito o balanço das leituras realisadas e o registo das sensações recebidas, pareceu-me que, embora tarde e a más horas, ficaria de mal com a propria consciencia se ao menos publicamente não testemunhasse que o li.

O auctor da *Lisboa Moderna* pôde ao menos ficar sciente de quão grato e proveitoso

me foi percorrer as 522 paginas que o formam, algumas das quaes mais de uma vez tornarei a lêr e meditar, porque sem favor o merecem.

Logo na primeira parte é para citar o justo e vasto quadro que nos traça da sociedade contemporanea, em que muito lucidamente Zacharias d'Aça aponta as causas por que a revolução liberal não operou na nossa estrutura, como povo, as transformações esperadas.

E ao seguir essas paginas em que a segurança dos conceitos se combina com a nitidez da visão, instinctivamente me vinha ao pensamento a mesma ordem de idéas em que, não tinham decorrido muitas horas, um orador convicto acabava de dominar uma numerosa e selectissima assembléa.

Depois, Zacharias d'Aça, entrando em mais serenas e alegres regiões, descreve-nos as figuras amadas e celebres de Garrett, de Herculano, de Castilho; lança os perfis de Bulhão Pato e de Julio Cesar Machado, e aqui e ali esmalta os seus estudos de notas vividas, de traços anecdoticos, de historietas leves, que prendem e que não raro completam a personagem em foco.

Em outra parte da *Lisboa Moderna*, Zacharias d'Aça, cavando mais o seu filão dilecto, dá-nos uma especie de monographia da nossa pintura, e os vultos de Lupi, Annuniação, Metrass, Christino, são piedosa e ternamente evocados e a sua obra amorosamente estudada.

Em escultura, não esquece Simões de Almeida, Soares dos Reis, Teixeira Lopes; e, entrando propriamente pelas mais recentes camadas de artistas, passa em revista os certamens do *Gremio Artistico*, e os trabalhos dos seus principaes pintores, merecendo-lhes Vaz, Malhóa, Carlos Reis, entre outros, as mais justas referencias.

Por ultimo, Zacharias d'Aça, lembrando-se de uma tambem das suas paixões favoritas, fala-nos de *sports* e do jogo do pau, o que lhe dá ensejo para nos desenhar o typo curioso do afamado José Maria Saloio; e, com umas paginas mais, consagradas a pequenos episodios, a uma interessante exposição de leques, que ainda hoje eu proprio recordo com saudade, e a umas phantasias litterarias, chega ao fim da sua *Lisboa Moderna*.

Como vê, o livro era digno do successo que teve e á minha amiga, que sem duvida o leu, não darei eu novidade alguma, declarando-lhe que me envergonho de só agora n'ella lhe vir falar.

Oxalá que em futuras obras que o auctor promette eu possa ser mais diligente e madrugador, não pondo no cumprimento do

agradavel dever de sobre ellas discretear, as delongas que agora infelizmente embora involuntariamente puz ao vir dizer d'esta, aquillo que a consciencia me dictava com razão e só a penna atamancou — sem brilho.

AFFONSO VARGAS.



Ao Michel'angelo Lambertini

(Soneto inédito inspirado por Vianna da Motta e destinado ao «Poema da Mentira.»)

FUGA

Fugi de ti n'aquella noite horrivel!...
Da tu'alma fugi, despedaçado,
porque ainda me fez mais desgraçado...
tortura que maior cuido impossivel!...

Da tua me elevaste ao mesmo nivel
co' o teu piano cruel, á dôr fechado,
que n'ella me lançou, desamparado
do goso que me deu, inconfundivel!...

Fugi para as estrellas do céu alto,
porque junto de mim nenhuma vira
tremer d'aquella dôr no sobresalto!...

Fugi! como da morte cá fugira...
porque o teu sonho me fugiu de um salto!...
Fugi d'elle! .. fugi d'essa... mentira!...

ANNES BAGANHA.



CONCURSO DE MUSICA PORTUGUEZA

Por iniciativa e a convite da direcção da *Sociedade de Musica de Camara*, reuniram-se novamente a 9, no Salão Lambertini, muitos dos socios d'esta instituição, professores de musica, criticos d'arte, amadores, etc., afim de deliberar definitivamente sobre as condições em que se ha de abrir, entre musicos portuguezes, um concurso para diversas obras de musica de camara, que serão executadas pela sociedade promotora do concurso em um concerto especial da proxima época.

Publicando integralmente as condições estipuladas para este interessante certamen, o primeiro que n'este genero se faz em Portugal, implicamos um convite muito formal e

insistente a todos os compositores nacionaes para que concorram com os seus trabalhos, não tanto por dar maior luzimento a esta tentativa, como muito principalmente para affirmar o valôr do musico portuguez n'este ramo d'arte, por todos considerado como o mais elevado e transcendente.

Somos dos que temos uma confiança cega nos grandes dotes artisticos do nosso musico; o que lhe falta quasi sempre é o estimulo e a occasião de se pôr em evidencia por uma forma condigna com os seus meritos.

O concurso de musica de camara, se não pode por ora dar-lhe um poderoso estimulo material, fornece-lhe a occasião de evidenciar o seu valôr em um dos campos mais interessantes da arte da musica. Já é muito n'um paiz em que as magnas questões d'arte são invariavelmente tratadas com um desdenhoso sorriso e completamente desajudadas de todo o auxilio official.

Esperamos pois que os artistas portuguezes comprehendam, em toda a sua plenitude, o alcance d'esta iniciativa e a secundem com entusiasmo.

As condições ou bases do concurso constam dos seguintes artigos:

1.º

E' aberto pela *Sociedade de Musica de Camara* um concurso entre compositores portuguezes para a apresentação de uma peça de musica de camara sob qualquer das fórmas seguintes:

- 1.^a Um quarteto para 2 violinos, violeta e violoncello;
- 2.^a Uma sonata para piano e violino;
- 3.^a Um quarteto para piano, violino, violeta e violoncello.

2.º

As obras devem ser apresentadas na séde da Sociedade até o dia 31 de dezembro do corrente anno de 1908, não devendo ter a menor indicação do nome do auctor e apenas um numero ou uma divisa.

O nome e residencia do auctor devem ser mencionados em uma folha de papel, em que tambem venham indicados o referido numero ou divisa, e essa encerrada em sobrescripto lacrado, tendo exteriormente os seguintes dizeres:

À Sociedade de Musica de Camara

P. dos Restauradores, 43 a 49 — Lisboa

CONCURSO

Numero ou legenda equivalente á que vem na capa da propria obra

Os manuscriptos dever ser claramente legiveis e cada obra deve compor-se dos seguintes papeis:

1.º QUARTETO DE CORDAS

Partitura e uma parte para cada instrumento.

2.º SONATA

Parte de piano, com a guia do violino.
Parte de violino.

3.º QUARTETO COM PIANO

Parte de piano, com a guia de todos os outros instrumentos.
Parte de cada um d'esses instrumentos.

3.º

Cada concorrente póde apresentar mais de um trabalho de cada cathegoria ou trabalhos de diversas cathegorias que serão considerados na votação como absolutamente independentes uns dos outros.

4.º

Para premiar as composições de maior valor artistico serão conferidos tres premios pecuniarios não inferiores a quarenta e cinco mil réis a cada um dos candidatos que obtenham a primeira classificação; tanto estes como os que forem classificados em segundo lugar terão diplomas de menção honrosa. Poderá comtudo o jury abster-se de attribuir quaesquer premios ou recompensas em qualquer das cathegorias, ou mesmo em todas, se julgar que não devam ser outhorgadas.

5.º

Será nomeado um jury de 18 membros, composto de varios professores, criticos d'arte, amadores, etc., afim de julgarem e classificarem as diversas obras apresentadas.

Para esse effeito far-se-ha uma ou mais sessões em que se fará a leitura de todas as obras que concorrerem, sendo convidados para assistir a ellas todos os subscriptores da *Sociedade de Musica de Camara*, na época transacta, os criticos musicas dos diversos jornaes da capital e todos aquelles que mesmo não sendo socios tenham concorrido com donativos para a realisação d'esta iniciativa.

6.º

As três obras, cada uma da sua cathegoria, ás quaes seja attribuido o primeiro premio, serão especialmente executadas em um concerto, pelo menos, dos que a Socie-

dade de Musica de Camara vae realizar na proxima época de 1908-9. Por occasião d'esse concerto serão entregues aos auctores os premios, lavrando-se d'esse acto um termo, que será archivado pe'a *Sociedade de Musica de Camara*.

Cumpre-nos esclarecer que a quantia de 45\$000 réis, em que se computou cada um dos primeiros premios, é considerada como um *minimo* que a *Sociedade de Musica de Camara* buscará por todos os modos augmentar.

Consiste um d'esses modos em angariar donativos entre os amadores d'arte. N'esse sentido se faz desde já aqui um apello, esperando que todos se compenetrem das vantagens d'este genero de concursos entre nós e os queiram generosamente patrocinar.

A lista dos doadores, que já foi brilhantemente encetada, será publicada na nossa revista.



Encetou a serie de concertos d'esta quinzena a *Schola Cantorum*, com o segunda apresentação da *Moabita* de Alfredo Sacavem e Thomaz de Lima, o concertante do *Amôr de Perdição*, algumas peças orchestraes de Thomaz de Lima, em primeira audição, e um solo de harpa, executado pela talentosa amadora, sr.^a D. Hilda King.

Ou fosse por falta de previo ensaio ou por despreocupação de difficuldades, que já haviam sido vencidas, o certo é que a nova execução da *Moabita* não revelou grandes progressos, antes se mostrou por vezes frouxa, hesitante e incolôr. Só o final da segunda parte, *enlevé* com extrema precisão e vigôr, e que conseguiu aquecer sinceramente a plateia.

Deixando ahi essa nota, rudemente franca, não intentamos de modo algum desvalorisar o merecimento dos artistas e amadores que executaram a *Moabita*, e que são tidos por toda a gente como elementos de primôr, largamente experimentados n'este genero de lides; e ao director artistico, o sr. Alberto Sarti, cuja proficiencia e bom gosto em tudo o que diga respeito ao ensaio de obras voaes estão sobejamente comprovados, só se pôdem aqui endereçar louvores.

Mas é certo que sem uma preparação lenta e methodica, não ha meio de exhibir obras de largo conjuncto, sem correr o risco de um insuccesso, com todo o seu cortejo de desanimos e desconfianças. Infelizmente, no desgraçado meio musical em que vegetamos, essa preparação que reputamos indispensavel é quasi sempre uma utopia...

O bello concertante do *Amôr de Perdição* foi mais feliz, como execução, e calou tão profundamente no publico, que houve que repetir o, apoz uma vibrante e merecida ovação.

Tambem agradaram muito as composições de Thomaz de Lima, especialmente o *Abandono* e o *Allegretto pathetico*, notavel este ultimo pela intensidade do movimento e do colorido; e maior impressão ainda fariam se a batuta do novel compositor não fosse tão ondeante e incerta.

Para terminar, um bravo á distincta harpista, D. Hilda King, que está todos os dias ganhando novas e brilhantes qualidades de tocadora, fazendo-se ouvir sempre com provas inequivocas de agrado.

*

Na noute de 4 deu o Conservatorio uma audição d'alumnos, abrilantada pelo eminente pianista Vianna da Motta.

Não é preciso ser muito optimista para ver na festa do Conservatorio um lado extremamente sympathico e digno de todos os louvores, qual é o de proteger, com subsidios pecuniarios, os alumnos d'aquella casa, na sua maioria pobres.

Sob o ponto de vista do incentivo artistico tambem esse genero de festas é muitas vezes interessante, como aqui temos dito. Mas, para sermos verdadeiros e imparciaes, havemos de confessar que, se tivessesmos que esmiuçar a critica de cada uma das obras executadas pelos alumnos do primeiro instituto musical do paiz, se nos antolharia porventura a inquietante evidencia dos factos em luta aberta com a habitual benevolencia dos nossos juizos. Não quer isto significar que não houvesse alguns numeros de inilludivel interesse, mórmente se attendermos a que se tratava de despretenciosos alumnos, junto dos quaes seriam crueis quaesquer demasias de catonismo.

Mas a citarmos esses, teriamos de omitir outros, desgutando os talvez; e mais vale que nos abstenhamos por agora, limitando nos a esperar que em futuros concertos do mesmo genero se ponham em maior relevo os resultados, sem duvida proficuos, da educação conservatorial.

Em 5 houve uma nova audição musical organizada por Alfredo Napoleão, collaborando d'este vez com elle o grande pianista portuguez José Vianna da Motta e os conceituados artistas D. Pedro Blanch e D. José Bonet.

São todos por demasia conhecidos do nosso publico e dos nossos leitores, para que tenham de repetir-se agora apreciações já tantas vezes feitas. O valor artistico dos tres illustres *partenaires* de Alfredo Napoleão é por todos apreciado, na sua devida e respectiva altura; mas a nota de generoso desinteresse, que vieram pôr, d'esta vez, ao serviço de um collega pouco afortunado, é das que se devem mencionar como extremamente honrosas para todos elles.

Pelo que respeita ao promotor do concerto, pouco temos a acrescentar ao que já aqui temos dito. Perfeito prototypo do concertista *ancien régime*, visando principalmente á bravura, sem grandes preocupações de côr, conserva no emtanto, e apesar dos estragos da idade e do desconforto moral, um conjuncto de qualidades que são realmente apreciaveis, e que não hesitamos em applaudir-lhe. Pena é que a sua arte não seja um pouco mais communicativa e quente; se lhe não escasseassem esses dotes, Alfredo Napoleão seria um artista para se ouvir com infinito prazer uma noite inteira.

O seu *Terceiro Concerto* (op. 55), que d'esta vez lhe ouvimos e em que se fez acompanhar n'um segundo piano por José Bonet, é uma obra pianistica, luxuosamente vestida com as galas proprias d'este genero de composições, em que mais importa tirar partido de todos os effeitos adequados ao instrumento, do que propriamente seguir um plano methodicamente organizado e convenientemente desenvolvido. No seu genero, é uma obra que honra o compositor que a subscreveu e deve registrar-se como uma das melhores que elle tem produzido.

No dia seguinte, ás 3 horas da tarde, realisonou a distinctissima professora, sr.^a D. Palmyra Baptista Mendes, uma audição das suas alumnas.

Sentimos não ter podido assistir e muito agradecemos o honroso convite recebido.

O mesmo diremos de uma sessão musical, organizada pelo illustre professor Bahia na mesma data de 6.

Collaboraram n'ella as sr.^{as} D. Maria do Carmo Bahia, D. Maria Frazão e D. Aida da Silveira (piano), D. Isabel Northway do Valle (canto) e D. Ermelinda Baptista Ribeiro (violino), discipulas dos notaveis leccionistas Francisco Bahia, Timotheo da Silveira, Alberto Sarti e Alexandre B. Vasconcellos.

Ainda em 6 vestiu-se de gala o velho Colyseu da rua da Palma para uma bem merecida homenagem a Alfredo Keil, formoso espirito de artista, cuja perda todos deploramos.

Veiu a iniciativa da *Real Academia de Amadores* e veiu bem. Ninguém como ella, que ligara o nome de Keil ás primeiras paginas da sua já longa historia, ninguém como ella se acharia com forças para pôr em pratica tão levantado proposito — ninguém poderia, como ella, invocar tão fortes razões e tão indiscutíveis direitos para o fazer.

Já aqui dissemos que quando o talentoso artista estava em principio da sua carreira de compositor, a primeira porta que se lhe deparou aberta foi a da *Academia de Amadores*, que atravessando por esse tempo um dos periodos mais desafogados da sua existencia, tomou a peito propagar em successivas audições a obra ainda desconhecida do novel maestro. Alguns dos seus trabalhos de então visaram até directamente a orchestra dos amadores, como essa *Caçada da Côte* que, volvidos tantos annos, tornamos agora a ouvir pela mesma orchestra, para honrar a memoria do grande artista desaparecido.

A mesma orchestra... Poucos ahi estarão d'esse tempo; o cansaço e a morte tem afastado muitos e a viva fé d'outros tempos parece que já não anima os poucos que restam. Mas se a tibieza ou o desanimo poude ensombrar de onde em onde esta bella e sincera manifestação de saudade, bastaria o nobilissimo intuito que a ella presidiu para que a louvemos sem reserva e não regateemos á sympathica instituição musical o melhor quinhão dos nossos applausos.

Sob o nome de *Concertos populares* realisonou a orchestra da Trindade, acrescida com outros elementos de valor e sob a direcção do talentoso maestro Luiz Filgueiras, dois concertos em 7 e 9 d'este mez.

Nada podemos dizer da execução, por não termos sido convidados para assistir a essas duas sessões; bastaria porém a auctoridade indiscutível de Luiz Filgueiras e a conhecida proficiencia dos executantes para presagiar a

este empreendimento um exito regular. Informam-nos porém que não foi assim e que o publico brillhou mais uma vez pela sua... ausencia.

Em Portugal, pobre musica e pobres musicos!

*

Em 8 deu Vianna da Motta, no theatro de D. Maria, o seu ultimo concerto e quasi ou-samos dizer que o eximio artista superou, n'esta festa de despedida, os prodigios de mes-tria que tão largamente desenvolvera nos dois anteriores concertos.

A *suite* dos vinte e quatro preludios de Chopin veio marcar, a nosso vêr, o ponto cul-minante de todos os trabalhos aqui apresen-tados e evidenciar, em variadissimas phases, a malleabilidade d'este grande talento d'ar-tista. Em alguns dos numeros que constituem essa collecção, dos quaes a maior parte são curtissimos como se sabe, Vianna da Motta foi simplesmente genial e assombroso!

E não foi menos admiravel no Bach, no Beethoven, no Wheber, em tudo o que n'essa inolvidavel noute nos quiz apresentar.

O publico, numerosissimo ainda n'este ter-ceiro concerto, fez-lhe uma ovação vibrante e que parecia não findar, tal foi o enthusias-mo que em todos suscitou o prestigioso pia-nista, hoje tão justamente considerado como a melhor e mais pura gloria musical do nosso paiz.

Vianna da Motta partiu no dia seguinte para o Porto, onde deu um concerto a 11.

*

Hontem 14, deve ter havido dois concer-tos, sendo um d'elles em favor da familia do cornetista José Rodrigues d'Oliveira (trans-ferido de 31 de maio) e outro em beneficio das Officinas de S. José e promovido pela *Grande Tuna Feminina*.

Muito agradecemos o convite recebido para este ultimo, sentindo não poder desenvolver outros promenores por já estar a esse tempo o jornal na machina.



PORTUGAL

Para os *Jogos Floraes* que vão realizar-se no Colyseu e a que nos temos referido, ins-creveram se as tunas Commercial, Acade-mica, do Atheneu Commercial e do Centro Fernão Botto Machado; as bandas Marcial Lisbonense e do Commando Geral d'Artilha-ria, o grupo musical Jogos Floraes, Quarteto Suppé, Quinteto Andrade, Orpheon do Athe-neu Commercial de Lisboa e varias philar-monicas.

O jury encarregado de classificar os tra-balhos musicaes será composto pelos srs. An-tonio Eduardo Ferreira, Thomaz Borba, Tho-maz del Negro, Luiz Filgueiras, Manuel Ta-vares, Encarnação e Pinho Nogueira.

*

No edificio do governo civil do Porto reu-niu-se em 10 do corrente a grande commis-são que se propõe construir o novo theatro lyrico d'aquella cidade.

Ficou nomeada uma delegação composta dos srs. Adolpho Pimentel, chefe do districto, Antonio da Silva Cunha, Leopoldo Mourão, Lima Junior, Bento Carqueja, Alvaro Vas-concellos e Ricardo Bartolo, afim de anga-riarem, por meio de subscrição, o capital sufficiente para a construcção do theatro.

*

Acha se entre nós novamente a cantora portugueza, sr.^a D. Isabel Fragoso, que como se sabe encetou a carreira lyrica na Italia, para onde voltará no fim do verão.

Consta que a nossa compatriota dará bre-vemente aqui um concerto publico.

*

Um outro cantor portuguez, Alfredo Mas-carenhas, apresta se tambem a encetar a pro-fissão theatral, devendo concluir os estudos em Italia em setembro ou outubro d'este anno.

Alfredo Mascarenhas tem realisado con-certos em Roma e Perugia, e segundo pare-ce, com exito muito lisongeiro.



Fuga em dó muito menor

Augusto d'Aquino

Rua dos Correeiros, 92

Agencia Internacional de Expedições

Com serviços combinados para a importação de generos estrangeiros

SUCCURSAL DA CASA

Carl Lassen, Asiahaus

Hamburgo, 8

AGENTES EM . . .
Anvers — Joseph Spiero — 51, rue Waghemakere
Havre — Langstaff, Ehrenberg & Pollak — 67, Grand Quai
Paris — Langstaff, Ehrenberg & Pollak — 12, 14, rue d'Enghien
Londres — Langstaff, Ehrenberg & Pollak — Leadenhall Buildings, E. C.
Liverpool — Langstaff, Ehrenberg & Pollak — The Temple-Dale Street.
New-York — Joseph Spiero — 11. Broadway.

EMBARQUES PARA AS COLONIAS, BRAZIL, ESTRANGEIRO, ETC.

TELEPHONE N.º 986

End. tel. CARLASSEN — LISBOA

CARL HARDT

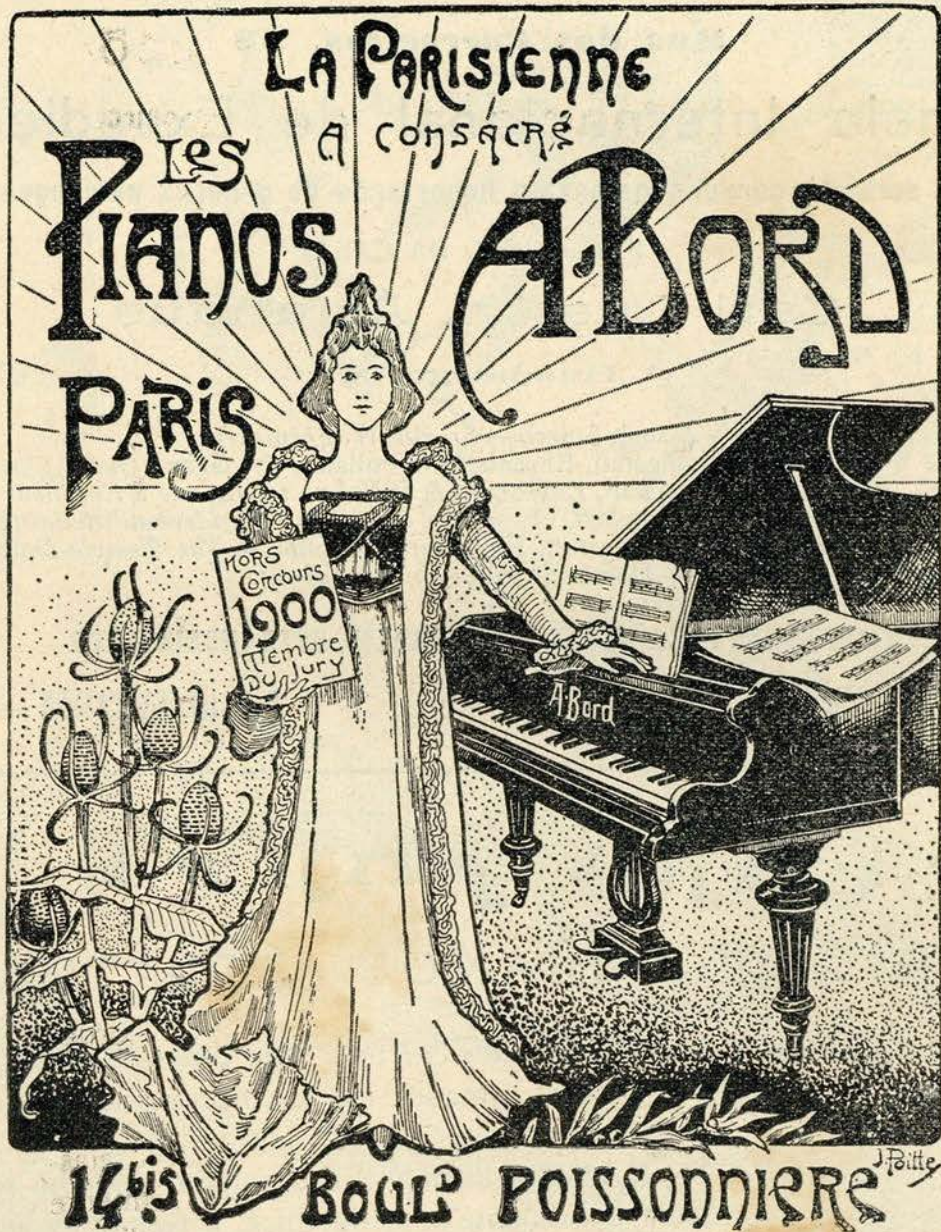
FABRICA DE PIANOS—STUTTGART

A casa CARL HARDT, fundada em 1855, não constroe senão pianos de primeira ordem, a tres cordas, armados em ferro bronzeado e a cordas cruzadas, segundo o *systema americano*.

Os pianos de CARL HARDT, distinguem-se por um trabalho solido e consciencioso; a sonoridade é brilhante e sympathica, o teclado muito elastico, a repetição facil e o machinismo aperfeiçoado; conservam admiravelmente a afinação, e a construcção é cuidada de fôrma a resistir a todos os climas.

A casa CARL HARDT, obteve recompensas nas seguintes exposições: — Londres, 1862 (*diploma d'honra*); Paris, 1867; Vienna, 1873 (*medalha de progresso, a maior distincção concedida*); Santiago, 1875; Stuttgart, 1881; etc., etc.

Estes magnificos pianos encontram-se á venda na CASA LAMBERTINI, representante de CARL HARDT, em Portugal.



14 bis BOULEVARD POISSONNIERE

Commendador da ordem de Christo (1894)

Fabricação annual	5:000
Produção até hoje	116:000

Exposição Universal de Paris (1900)

Membro do Jury — Hors concours



LAMBERTINI

Representante dos Editores
Franceses

Edições economicas de Ricordi,
Peters, Breitkopf, Litolf, Stein-
gräber, etc.

Partituras de Operas

Antigas e modernas
para piano e para canto

Leitura musical por assignatura

500 réis mensaes

Pedam-se catalogos

PAPEL DE MUSICA FRANCEZ

DE

Superior qualidade

Especialidade em cordas italianas

para violino, violoncello, contrabaixo, harpa, etc.

43, 44, 45, Praça dos Restauradores, 47, 48, 49

LISBOA

PROFESSORES DE MUSICA

Adelia Heinz , professora de piano, <i>Rua do Jardim á Estrella, 12.</i>
Alberto Sarti , professor de canto, <i>Rua Castilho, 34, 2.º</i>
Alexandre Oliveira , professor de bandolim, <i>Rua da Fé, 48, 2.º</i>
Alexandre Rey Colaço , professor de piano, <i>R. N. de S. Francisco de Paula, 48</i>
Alfredo Mantua , professor de bandolim, <i>Calçada do Forno do Tijolo, 32, 4.º</i>
Antonio Soller , professor de piano, <i>Rua Malmerendas, 32, PORTO.</i>
Arthur Napoleão , professor de piano, <i>T. Nova de S. Domingos, 34, 1.º</i>
Candida Cilia , professora de musica, piano e harmonium, <i>L. de S.ta Barbara, 51, 5.º D.</i>
Carlos Gonçalves , professor de piano, <i>R. da Penha de França, 23, 4.º</i>
Carolina Palhares , professora de canto, <i>C. do Marquez d'Abrantes, 10, 3.º, E.</i>
Eduardo Nicolai , professor de violino, <i>informa-se na casa LAMBERTINI.</i>
Elisabeth Von Stein , professora de violoncello, <i>R. S. Sebastião, 9, 2.º</i>
Ernesto Vieira , <i>Rua de Santa Martha, 232, A.</i>
Francisco Bahia , professor de piano, <i>R. Luiz de Camões, 71.</i>
Francisco Benetó , professor de violino, <i>Rua do Conde de Redondo, 1, 2.º, D.</i>
Guilhermina Callado , prof. de piano e bandolim, <i>R. Paschoal Mello, 131, 2.º, D.</i>
Joaquim A. Martins Junior , professor de cornetim, <i>R. das Salgadeiras, 48, 1.º</i>
Joaquim F. Ferreira da Silva , prof. de violino, <i>Rua José Estevão, 50, 3.º, E.</i>
José Henrique dos Santos , prof. de violoncello, <i>T. do Moinho de Vento, 17, 2.º</i>
Julietta Hirsch Penha , profes.ª de canto, <i>R. Cons. Pereira Carrilho, M.M.J. 3.º E.</i>
Léon Jamet , professor de piano, órgão e canto, <i>Travessa de S. Marçal, 44, 2.º</i>
Lucila Moreira , professora de musica e piano, <i>Avenida da Liberdade, 212, 4.º D.</i>
M.ª Sanguinetti , professora de canto, <i>Largo do Conde Barão, 91, 4.º</i>
Manuel Gomes , professor de bandolim e guitarra, <i>Rua das Atafonas, 31, 3.º</i>
Marcos Garin , professor de piano, <i>C. da Estrella, 20, 3.º</i>
Maria Margarida Franco , professora de piano, <i>Rua Formosa, 17, 1.º</i>
Philomena Rocha , professora de piano, <i>Rua de S. Paulo, 29, 4.º, D.</i>
Rodrigo da Fonseca , professor de piano e harpa, <i>Rua de S. Bento, 47, 2.º, E.</i>

A ARTE MUSICAL

Preços da assignatura semestral

PAGAMENTO ADIANTADO

Em Portugal e colonias.....	1\$200
No Brazil (moeda forte).....	1\$800
Estrangeiro.....	Fr. 8

Preço avulso 100 rs.

Toda a correspondência deve ser dirigida á Redacção e Administração

PRAÇA DOS RESTAURADORES, 43 A 49 — LISBOA